



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2000

“Dispõe sobre o indeferimento do Pedido de Licença para processar o Excelentíssimo Senhor Neudo Ribeiro Campos, Governador do Estado de Roraima.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do Art. 33, IX da Constituição Estadual, Art. 190, I, “e” c/c Art. 23, VI, “j” do Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

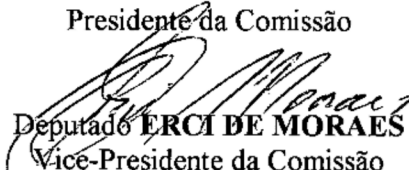
Art. 1º. Fica indeferido o Pedido formulado pelo Superior Tribunal de Justiça para processar o Excelentíssimo Senhor Neudo Ribeiro Campos, Governador do Estado de Roraima, nos termos da Ação Penal nº 88-0/RR (95.4484-6).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de maio de 2000.


Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente da Comissão


Deputado **ERCI DE MORAES**
Vice-Presidente da Comissão


Deputado **BARAC DA SILVA BENTO**
Relator


Deputado **HELDER TEIXEIRA GROSSI**


Deputado **AUGUSTO ALBERTO IGLESIAS FERREIRA**

